

12.01.2016 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Colégio Internato dos Carvalhos, Colégio de Gaia, Colégio S. Gonçalo de Amarante, Colégio de S. Miguel, Escola de Formação Social Rural de Leiria, Escola de Formação Social Rural de Lamego, Instituto de Educação e Desenvolvimento (INED) e Colégio Salesianos do Porto.

Os membros da delegação estão identificados na [página da Comissão na internet](#).

Recebidos por: Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP, que presidiu à reunião), Laura Monteiro Magalhães (PSD) e Odete João (PS).

Assunto: Regulamentação dos cursos científico tecnológicos com planos próprios de dupla certificação.

Exposição: A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), que presidia à reunião, cumprimentou os elementos da delegação indicou-lhes a grelha de tempos da reunião e deu-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

Os membros da delegação agradeceram a audiência e referiram que representavam 8 colégios/escolas com ofertas formativas de cursos com planos próprios e pretendiam fazer a sensibilização para o serviço público que ofereciam, indicando ainda que o ensino particular está previsto na Constituição da República Portuguesa.

Informaram depois que apresentavam modalidades gerais de formação e mais formação tecnológica, em contexto laboratorial e de trabalho, cursos com planos próprios de dupla certificação, conferindo diplomas de nível 4, que tinham o reconhecimento da sociedade e do mercado de trabalho.

Indicaram que a legislação, desde o [Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de novembro](#), sempre tinha permitido cursos com planos próprios, tendo sensibilizado para o sucesso escolar e profissional dos alunos. Acrescentaram que mesmo com a alteração daquele diploma pelo [Decreto-Lei nº 138-C/2010, de 28 de dezembro](#), sendo Ministra da Educação a Dra. Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar, foram mantidos tanto o artigo 11.º como o ponto 3 do artigo 12.º do já referido Decreto-Lei nº 553/80 (que preveem os cursos com planos próprios). Referiram ainda que o mesmo Decreto-Lei nº 138-C/2010 prevê também, no artigo 13.º, a celebração de contratos de patrocínio com as escolas particulares e na nova redação que deu ao artigo 20.º do Decreto-Lei nº 553/80 a publicação de Portaria para regulamentar os contratos de patrocínio.

Salientaram que esta **oferta formativa de cursos com planos próprios não chegou a ser objeto de regulamentação própria**, à semelhança do que sucedeu com outras ofertas formativas, **o que tem gerado, para além de uma natural apreensão, alguns equívocos, designadamente ao nível do financiamento**.



Entretanto, pediram que fossem regulamentados os diplomas que regulavam esses cursos, estabelecendo o regime para a celebração de contratos de patrocínio, previstos na legislação anteriormente referida, bem como nos artigos 19.º a 21.º do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro](#).

Defenderam ainda que os cursos científico tecnológicos com plano próprio podiam ser incluídos em futura oferta formativa, abrangiam um público heterogéneo e tinham bons resultados, pois a taxa média de aprovação desta oferta educativa é de 85% e a de empregabilidade de 79%, muito acima da média nacional, servindo um público em tudo idêntico ao que frequenta a escola do Estado, como pode ser comprovado na documentação entregue, com informação respeitante aos 8 estabelecimentos, que está disponível na [página da Comissão na internet](#).

Interveio de seguida a Deputada Odete João (PS), referindo que o PS tinha particular atenção aos cursos profissionais e nestes aos de dupla certificação e em particular aos que tinham planos de estudo próprios. Considerou que não podia haver um pacote igual para todos os alunos, devendo ter-se em atenção às expectativas dos alunos e famílias, bem como o mercado de trabalho e evidenciando a importância de se darem ferramentas para atualização ao longo da vida.

Informou ainda que o PS vê com bons olhos que estas ofertas continuem a existir, que se aprofundem e que respondam àquilo que são as necessidades do país. O sucesso escolar destes jovens foi aqui bem explicado, assim como a resposta que dão ao mercado de trabalho. Disse partilhar da preocupação da necessidade de regulamentar o [Decreto-Lei 139/2012, de 5 de julho](#), solicitando uma maior explicitação do que estas escolas gostariam de ver contemplado nessa Portaria, realçando a partilha com os que estão no terreno e conhecem bem os alunos que servem e as famílias que ajudam os seus educandos a serem bons cidadãos e as necessidades que sentem em termos do mercado de trabalho. Assim, perguntou quais as expectativas para essa regulamentação e o que consideram que essa regulamentação deve contemplar, para o bom desempenho das escolas e, naturalmente, para poderem continuar a prestar um serviço público que é essencial para todos e que é fundamental para o país.

A Deputada Laura Magalhães (PSD) apresentou cumprimentos, agradeceu as informações e referiu a importância do saber ser, estar e fazer, considerando o último essencial para a integração no mercado de trabalho e evidenciando que o PSD lhe atribuía grande relevo. Por último, informou que transmitiria ao Grupo Parlamentar do PSD as preocupações apresentadas pelas escolas.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) louvou o trabalho diferenciador feito por estas instituições que é, de facto, único, na lógica da dupla certificação, os bons resultados, em termos escolares e de empregabilidade e realçou a adaptação aos setores locais, não podendo, de nenhuma maneira, ser deitado fora aquilo que é feito por estas instituições. Pediu depois informações sobre o financiamento através do POPH e a transição para o POCH.

Perguntou ainda se para a regulamentação dos contratos de patrocínio era de equacionar um regime idêntico ao do ensino artístico, pedindo que se pronunciassem sobre as vantagens e desvantagens e questionando como é que o POCH ia fazer os financiamentos.



Na sequência das questões colocadas e das observações feitas, os membros da delegação referiram que a respetiva oferta educativa incluía 3 formações, a formação geral e a formação científica, tal como os cursos científico humanísticos, mais a formação tecnológica que acrescenta 19% de carga horária semanal aos cursos científico humanísticos, em contexto laboratorial, com turmas divididas por dois professores, pelo que entendem ser da mais elementar justiça que os valores de financiamento, regulamentados por Portaria específica, contemplem essa realidade.

Informaram depois que em termos de financiamento tinham transitado do POPH para o POCH, mas enquanto no primeiro eram financiados pelos custos reais, com contas auditadas, no segundo também eram financiados pelos custos reais, mas tinham um teto de 94.000€ por turma, quando a média anterior de custos rondava os 102.000-103.000€, turma/ano.

Acrescentaram que o contexto laboratorial exigia equipamentos caros e turmas reduzidas, de cerca de 14 alunos, solicitando que se mantivesse o financiamento por custos reais em termos idênticos ao regime anterior, mostrando-se disponíveis para serem financiados por verbas europeias, enquanto estas existirem, pois como portugueses empenhados em resolver os problemas do país admitem não sobrecarregar o orçamento de Estado, enquanto houver financiamentos europeus, mas entendem fundamental que a Portaria para esta oferta educativa contemple verbas de acordo com os custos reais.

O responsável do Colégio de S. Miguel, em Fátima, informou que estavam desde dezembro de 2014 sem receber financiamentos, só tendo recebido depois um pequeno montante respeitante ao ano letivo de 2015-2016. Pediu o reconhecimento como valor formativo da oferta que ofereciam, estabilidade no futuro e resposta sobre se havia abertura para manter o financiamento de apoio.

Indicou que respondiam a alunos com percursos difíceis e que os cursos que ministravam tinham grande empregabilidade, incluindo estágios nas empresas e autarquias locais, para além de haver alunos que acediam a cursos superiores. Informou que tinham muitos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar e outros institucionalizados e realçou que garantiam a integração social destes alunos. Realçou também que os alunos dos colégios não apareciam nos dados do Infoescolas, o que não se compreende.

Por último, pediu estabilidade, nomeadamente legal e condições para trabalharem, particularmente financeiras, tendo salientado que as respetivas ofertas respondiam a necessidades do país.

A Deputada Odete João (PS) referiu que tinha a informação de que os cursos profissionais já tinham recebido adiantamentos e só as turmas novas é que não tinham financiamento, tendo questionado qual era a situação nas ofertas tecnológicas.

Os membros da delegação das escolas informaram que as segundas turmas tinham sido aceites, mas, ainda, sem financiamento, realçando que as ofertas tecnológicas tinham um corpo docente estável, com uma remuneração específica regulamentada por Contrato Coletivo de Trabalho, e os respetivos rácios de aprovação e empregabilidade eram muito superiores aos do ensino profissional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Por último, estranharam que não estivessem presentes Deputados do BE e do PCP, que pelo que sabiam através dos jornais só aceitavam o ensino privado onde não houvesse ensino público, tendo questionado algumas das afirmações dos mesmos, designadamente a referência a uma escola pública a custo zero, e terminaram pedindo aos Deputados que visitassem as respetivas escolas.

A documentação entregue e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#).

Palácio de São Bento, 12 de janeiro de 2016

A assessora

Teresa Fernandes